



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 270/2020

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público, torna público que devido à realização de eventos, será interrompida a circulação pedonal no arruamento de acesso ao Cais do Carvão, entre as 10:00h do dia 4 de setembro até às 22h00 do dia 5 de setembro.

Município do Funchal, aos de 24 de agosto de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins